

**TERMO ADITIVO**  
**N.21/2018/12/05**

**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADM. HOSPITALAR – IBDAH**, inscrito no CNPJ sob o n 07.267.476/0010-23, estabelecida à Avenida Brasil, n. 62, Box 09, Centro, CEP: 53.525-790, Abreu e Lima – Pernambuco, neste ato representado por seus representantes ou procuradores legalmente constituídos, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **DSR SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA**, estabelecida à Rua Professor Romulo Almeida, n° 52, Sala 302, Acupe de Brotas, CEP: 40.290-030, Salvador-Bahia, inscrita no CNPJ sob n° 23.098.480/0001-70, neste ato representado por Danilo Santos Roque, RG. n° 1154880222 e CPF/MF n° 038.642.055-65, doravante denominada **CONTRATADA**, têm ajustado celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado referente à Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE ABREU E LIMA, passando a vigorar até **31.12.2024**.

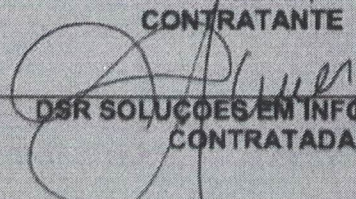
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, e pelas testemunhas abaixo.

Salvador (BA), 31 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR**  
**-IBDAH,**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**DSR SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas**

RG:  
CPF:

  
\_\_\_\_\_  
RG:  
CPF: